

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL 00033/2023****Disponibilização: 30/11/2023 às 17h38m****RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 33 /2023**

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 30 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a disciplina relativa ao pagamento de diárias amagistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 8º, da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

Parágrafo único. Quando o deslocamento não ultrapassar 100 (cem) quilômetros, havendo comprovação de pernoite e de sua necessidade, o beneficiário fará jus ao valor integral.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto aos efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2023.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Paulo Francisco Banhos Ponte

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Desa. Maria Edna Martins

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Des. Carlos Augusto Gomes Correia

Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/2149> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

